

PROCESSO DE MOÇÃO N° 02/2010

MOÇÃO DE APELO

Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Antonio Augusto Junho Anastasia, solicitando empenhos e gestões máximos no sentido de atender à justa e urgente reivindicação dos profissionais da rede pública de ensino de Minas Gerais, que pleiteiam piso salarial condizente com a função desempenhada pelos mesmos, em estrita consonância à Legislação Pátria vigente.

JUSTIFICATIVA

Alinhamp-se adiante **CONSIDERANDOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APELO**.

CONSIDERANDOS

Considerando a memorável vocação que é àquela de ser mestre, de educar, de preparar para vida e preparar para o futuro;

Considerando que os dignos professores com seu trabalho digno e correto, procuram construir com seus alunos uma relação alicerçada nos princípios éticos, morais e humanistas;

Considerando que tal honrosa dedicação é – na maioria das vezes – tão mal valorizada, o que acarreta inevitavelmente na ausência de estímulo aos profissionais, ocasionando o descrédito na profissão e, consequentemente, a inércia dos dedicados professores – por falta de recursos financeiros – diante à necessária e constante reciclagem, para melhor desempenho das funções magisteriais;

Considerando que os professores são a base de quaisquer e todas as profissões, desde àqueles em que não se exijam notório saber e capacidade técnica até àquelas que exigem grandes estudos, sendo assim, são os profissionais da educação os responsáveis pela base daqueles que constroem o nosso mundo;

Considerando que os profissionais da educação laboram em prol da comunidade, gerindo com afinco e dedicação os seus trabalhos;

Considerando que os professores prestam seus incansáveis serviços, independentemente raça, sexo, credo ou segmento da sociedade, motivados por um único ideal: a possibilidade de proporcionar ao próximo, dias melhores, horas melhoras, vida melhor;

Considerando a grande visão de futuro e a expectativa de novas perspectivas do nosso ilustre Governador do Estado, que desbravam fronteiras em prol da educação, do desenvolvimento e do crescimento do Estado de Minas Gerais, gerando consequentemente, acesso, apoio e guarida aos mineiros;

Considerando o sentimento de orgulho nutrido por todos nós, de termos nessa nossa Minas Gerais, profissionais de educação que são verdadeiras jóias, que se respaldam principalmente na incansável dedicação de suas vidas a serviço do ser humano, tendo sempre

pautado suas ações nos mais nobres princípios de respeito ao próximo, de dignidade e de ética;

Considerando o histórico da Educação no Estado de Minas Gerais, que proporcionou a nós mineiros, sucessos, vitórias e conquistas, geradores de respeito e confiança em todo o território nacional, bem como no mundo todo;

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais infra-assinados encaminhar, ao **Doutor Antônio Augusto Junho Anastasia**, a presente **MOÇÃO DE APELO**, solicitando empenhos e gestões máximos no sentido de atender à justa e urgente reivindicação dos profissionais da rede pública de ensino de Minas Gerais, que pleiteiam piso salarial condizente com a função desempenhada pelos mesmos, em estrita consonância à Legislação Pátria vigente.

Sala das Sessões em, 26 de abril de 2010

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Apoiamento:

Alex Artur da Silva

Anselmo Fabiano Santos

Delmo Gonçalves Barbosa

Edio Gonçalves Pinto

Gleison Fernandes de Faria

Lucimar Nunes Nogueira

Márcio José Bernardes

Silvano Gomes Pinheiro

Vicente Paulo de Souza

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Processo de Moção nº 02/2010**, de autoria do dos vereadores Alex Artur, Anselmo Fabiano, Antônio de Miranda, Delmo Barbosa, Édio Gonçalves, Gleison Fernandes, Lucimar Nunes, Márcio Bernardes, Silvano Gomes e Vicente Paulo, referente *Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Antônio Augusto Junho Anastasia, solicitando empenhos e gestões máximos no sentido de atender à justa e urgente reivindicação dos profissionais da rede pública de ensino de Minas Gerais, que pleiteiam piso salarial condizente com a função desempenhada pelos mesmos, em estrita consonância à Legislação Pátria vigente.*

Sala das Comissões, 03 de maio de 2010.

Gleison Fernandes de Faria

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Ao Processo de Moção nº 02/2010

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

Tendo esta Comissão recebido em 28 de abril de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Processo de Moção registrado nesta Casa sob o **nº 02/2010**, referente *Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Antônio Augusto Junho Anastasia, solicitando empenhos e gestões máximos no sentido de atender à justa e urgente reivindicação dos profissionais da rede pública de ensino de Minas Gerais, que pleiteiam piso salarial condizente com a função desempenhada pelos mesmos, em estrita consonância à Legislação Pátria vigente*, de autoria **dos vereadores Alex Artur, Anselmo Fabiano, Antônio de Miranda, Delmo Barbosa, Édio Gonçalves, Gleison Fernandes, Lucimar Nunes, Márcio Bernardes, Silvano Gomes e Vicente Paulo**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

VOTO DO RELATOR

Assim, entende este relator que o supramencionado Processo de Moção não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2010.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente / Relator

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER FINAL**

Ao Processo de Moção nº 02/2010

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Processo de Moção nº 02/2010**, referente *Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Doutor Antônio Augusto Junho Anastasia, solicitando empenhos e gestões máximos no sentido de atender à justa e urgente reivindicação dos profissionais da rede pública de ensino de Minas Gerais, que pleiteiam piso salarial condizente com a função desempenhada pelos mesmos, em estrita consonância à Legislação Pátria vigente*, de autoria do **dos vereadores Alex Artur, Anselmo Fabiano, Antônio de Miranda, Delmo Barbosa, Édio Gonçalves, Gleison Fernandes, Lucimar Nunes, Márcio Bernardes, Silvano Gomes e Vicente Paulo**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2010.

Acompanham o voto do relator.

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Vicente Paulo de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia o Vereador Delmo Gonçalves Barbosa, para atuar como relator na apreciação do **PROCESSO DE MOÇÃO N° 02/2010**, de autoria dos Vereadores, Alex Artur, Anselmo, Antônio de Miranda, Delmo Gonçalves, Édio, Gleison, Lucimar, Márcio, Silvano e Vicente Paulo.

ASSUNTO: Moção de Apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. Antônio Augusto Junho Anastasia, solicitando empenhos e Gestões máximos no sentido de atender à justa e urgente reivindicação dos profissionais da Rede Pública de ensino de MG., que pleiteiam piso salarial condizente com a função desempenhada pelos mesmos em estrita consonância a Legislação Pátria vigente.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2010

Édio Gonçalves Pinto
Presidente

RELATÓRIO:

Diante do exposto, após a detida análise da matéria em apreço, e após receber parecer favorável da doura Comissão de Justiça e Redação, entendemos que o Processo de Moção, está apto a ser apreciado pelo Egrégio Plenário desta casa.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2010

Delmo Gonçalves Barbosa
Relator

Acompanha o Voto do Relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Édio Gonçalves Pinto
Membro / Presidente

Silvano Gomes Pinheiro
Membro